PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

INEXIGIBILIDADE Nº 43/2026

PROCESSO Nº 197/2026

OBJETO:
O presente termo tem como objeto participação das servidoras no curso “Como fazer o Inventário Patrimonial e a gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo”, para o qual solicito a realização de contratação por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	3	Inscrição no curso como fazer o Inventário Patrimonial e a gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo	R$ 1.990,00	R$ 5.970,00

JUSTIFICATIVA:
A presente solicitação para participação no curso “Como fazer o Inventário Patrimonial e a Gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo”, realizado pelo IGAM, justifica-se pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores responsáveis pela gestão e controle do patrimônio público. A capacitação contribuirá para o aprimoramento dos procedimentos de inventário, controle, avaliação, depreciação e baixa dos bens públicos, proporcionando maior segurança técnica, eficiência nos controles patrimoniais e conformidade com as normas vigentes, além de contribuir para a melhoria das informações prestadas pela Administração aos órgãos de controle.

Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

DESPACHO:
A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Artigo 74, III, f, Caput, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais vigentes acima invocados, homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

São Domingos-SC, 24 de setembro de 2026.

ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Assinado de forma digital por ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Dados: 2026.09.24 09:17:43 -03'00'

André Aniba sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;
2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Responsável pela Demanda André Aniba Sartori	**Servidor:** Andiara Agnoletto Casanova, Evanilse Fátima Bellé Rissi e Guilherme Gabriel Scheffer Graciolli.
E-mail administracao@saodomingos.sc.gov.br	**Telefone** 49 3443-0281

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
O presente termo tem como objeto participação das servidoras no curso "Como fazer o Inventário Patrimonial e a gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo", para o qual solicito a realização de contratação por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:
A presente solicitação para participação no curso "Como fazer o Inventário Patrimonial e a Gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo", realizado pelo IGAM, justifica-se pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores responsáveis pela gestão e controle do patrimônio público. A capacitação contribuirá para o aprimoramento dos procedimentos de inventário, controle, avaliação, depreciação e baixa dos bens públicos, proporcionando maior segurança técnica, eficiência nos controles patrimoniais e conformidade com as normas vigentes, além de contribuir para a melhoria das informações prestadas pela Administração aos órgãos de controle.

UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

3. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	3	Inscrição no curso como fazer o Inventário Patrimonial e a gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo	R$ 1.990,00	R$ 5.970,00

4. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA-03.001
Número da despesa 11
Recurso 2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:
Fiscal do contrato

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Nome: Andiara Agnoletto Casanova
Gestor do Contrato Secretario (a) André Aniba Sartori

6. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
Curso como fazer o Inventário Patrimonial e a gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo, nos dias 06 e 07 de outubro de 2026, na sede do IGAM, Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, CEP 88070-800, Canto, em Florianópolis/SC.

São Domingos, 23 de setembro de 2026.

ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Assinado de forma digital por ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Dados: 2026.09.24 09:17:05 -03'00'

André Aniba sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC